



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de São Domingos

LEI N° 086/2008

"Altera o nome de Praça pública e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Praça Veredas, localizada no Setor São Sebastião, confrontando com as ruas Dom Victor, Elder Régis Valente, José Soares Campos e Rosenal Gomes da Silva, passará a ser denominada "**Praça José Ciriaco de Oliveira**".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Domingos,
Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Setembro de 2008.

ROSANA ZAGO VALENTE
Prefeita Municipal

Recebido em: 05/09/08
[Handwritten signature]